Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 103 / 2023

CARLOS TICIANELLI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus, através da Secretaria de Meio Ambiente que faça gestão para dar mais agilidade na liberação ambiental junto a CETESB para iniciar as obras das marginais que ladeiam a Rodovia Rio-Santos.
Ref:

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 10ª SO,
realizada em 25.04.23
SEM adendo
_____
Presidente

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
No exercício da Presidência

Bertioga, 25 de abril de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Mobilidade Urbana é definida como a condição que permite o deslocamento das pessoas em uma cidade, com o objetivo de desenvolver relações sociais e econômicas. A mobilidade urbana é um aspecto fundamental das cidades e de sua respectiva população. Ela é importante porque proporciona a maior fluidez do espaço urbano, isto é, mediante as condições adequadas os fluxos de pessoas e cargas acontecem de maneira eficiente, tornando as cidades espaços dinâmicos e funcionais.

A importância da mobilidade urbana se dá pois ela viabiliza o que chamamos de acesso à cidade, proporcionando aos cidadãos a locomoção entre diferentes bairros e localidades, dos mais próximos aos mais distantes do seu local de moradia, com finalidades diversas, como estudo, trabalho ou lazer. Por essa razão, a mobilidade urbana é parte essencial das políticas públicas que tratam do direito à cidade e dos diversos planos voltados ao uso e ocupação do espaço urbano.

Como citei, tempos atras, em uma indicação sobre a criação de zonas industriais, para que uma empresa se instale em um município há diversos estudos, entre eles se destaca a existência de malha logística, a facilidade de acesso à prestação de serviços básicos, a proximidade do mercado consumidor ou fornecedor e a existência de canais de distribuição, ou seja, é muito importante que nosso município crie ações, como por exemplo, a abertura das marginais nas proximidades da Rodovia Rio-Santos como forma de melhoria na mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez no trânsito, e assim, incentivar grandes empresas a se instalarem em nossa cidade. Vale ressaltar que contamos com mais de 90% do território em área de preservação ambiental, e isso, resulta em mais burocracia na abertura das citadas marginais.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus, através da Secretaria de Meio Ambiente que faça gestão para dar mais agilidade na liberação ambiental junto a CETESB para iniciar as obras das marginais que ladeiam a Rodovia Rio-Santos, já que, muitas empresas e comerciantes estão no aguardo para que possam se instalar e assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes. É importante salientar que muitos desses comerciantes já até se propuseram a realizar a pavimentação dessas marginais para a abertura das empresas.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora